



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Segunda-feira • 18 de Março de 2019 • Ano III • Nº 623

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **RESOLUÇÃO Nº. 01/2019 - CMS** - Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZHDW9QKKNL0KCX7SUAILZG

## Resoluções



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE UмбаUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – CMS

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Umbaúba – Sergipe, em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 637 de 15 de abril de 2014 e suas alterações dada pela Lei nº 706 de 02 de maio de 2017, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142 / 1990.

**Resolve:**

**Art. 1º** Propor a convocação da *5ª Conferência Municipal de Saúde de Umbaúba – SE* na forma da “*minuta de decreto*” *anexa*.

**Art. 2º** Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453 / 2012;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 17 de janeiro de 2019.

  
LÚCIA MIRELLE ROSA OLIVEIRA FERREIRA  
Presidente do Conselho

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun. de Saúde de Umbaúba-SE nº 01/19, nos termos da legislação vigente.

Umbaúba-SE, 17/01/19.

  
Gestor Municipal

Rua Constantino Caturmino, S/N – Centro – CEP: 49.260-000 – Umbaúba-SE.

CNPJ: 11.623.979/0001-70

saude@umbauba.se.gov.br

Fone: (79) 3546-2179



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE UмбаUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I – MINUTA DE DECRETO**

DECRETO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Umbaúba e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº .....

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Umbaúba, a qual será orientada pelo tema central. *“Democracia e Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”* a realizar-se no dia 21 de março de 2019, em Umbaúba-SE, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Umbaúba-SE será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Umbaúba terá abrangência municipal com a expectativa da realização de:

- I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
- II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º - A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 3º - A estrutura organizacional da 5ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Constantino Caturmino, S/N – Centro – CEP: 49.260-000 – Umbaúba-SE.  
CNPJ: 11.623.979/0001-70  
saude@umbauba.se.gov.br  
Fone: (79) 3546-2179



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE UMBAÚBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2019,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

**Humberto Santos Costa**  
Prefeito Municipal

Rua Constantino Caturmino, S/N – Centro – CEP: 49.260-000 – Umbaúba-SE.  
CNPJ: 11.623.979/0001-70  
saude@umbauba.se.gov.br  
Fone: (79) 3546-2179